



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 004/2019 – DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, publica a seguinte Resolução:

Art. 1° - FIXAR o horário da realização das Sessões Ordinárias Legislativa da Câmara Municipal de Aveiro/PA, para às **09h00min dos dias de Quinta-Feira**, conforme deliberação da plenária em Sessão Legislativa Ordinária do dia 04 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aveiro, em 10 de abril de 2019.

Hélio Augusto Leite Ribeiro
Presidente

José da Silva de Oliveira
1° Secretário

Miguel Ângelo Dantas Xavier
2° Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, na mesma data.